



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	8º Encontro da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás com os representantes das Associações de Notários e Registradores
Data e hora	27/01/2020, 09 horas
Local	Sala de Reunião do Gabinete dos Juizes da CGJ
PROAD	201903000161485
Secretário	Kenedy Augusto Batista Pereira
Participantes	Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria Rui Gama da Silva - Secretário-Geral da Corregedoria Sérgio Dias dos Santos Junior - Diretor de Correição e Serviços de Apoio Ubiratan Alves Barros - Assessor de Orientação e Correição Domingos Chaves Júnior – Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ Igor França Guedes - Presidente do SINOREG-GO, ATC e CORI Murilo Cortizo Vidal – Membro do Colégio Notarial do Brasil Goiás Naurican Ludovico Lacerda – IRTDPJ-GO Frederico Junqueira – Presidente do IEPTB-GO Suzana Estevam de Almeida Alvarenga – Assessora Correicional Bruno Quintiliano – Presidente da ARPEN-GO Ronaldo Taveira Loyola – Assessor Correicional Clécio Silva Marquez – Diretor de Planejamentos e Programas da CGJ Pedro Ludovico Teixeira – Presidente da ANOREG-GO

PAUTA
<p>1. Provimento CNJ nº 88/2019 – serventias devem se atentar ao prazo para implementação do Provimento, o qual entrará em vigor em 03/02/2020. O prazo para cadastramento do responsável pelo envio das informações no sistema justiça aberta se encerrou no dia 25/01. Proad 206737 – encaminhado à DGSE para inclusão no sistema de demandas, a fim de que se efetue o bloqueio de selo eletrônico às serventias que não realizaram o cadastro.</p> <p>2. Provimento CNJ 89/2019 – Regulamenta o Código Nacional de Matrículas – CNM, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis -SREI, o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, o acesso da Administração Pública Federal às informações do SREI e estabelece diretrizes para o estatuto do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR;</p>





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

3. **Registro de Inventário e Partilha com mais de um herdeiro** – solicitação de nova inclusão na pauta pelo 2º Juiz Auxiliar;
4. **Habilitação da Corregedoria-Geral no módulo de correição da CRC** – Proad 6174 (Decisão CGJ, evento 112);
5. **Consolidação da propriedade imobiliária com alienação fiduciária** – divergência entre Registradores de Imóveis;
6. **Encontro Regional** – 13 e 14/02 Uruaçu (Regiões de Uruaçu e Porangatu) – sugestão de pauta para reunião com extrajudiciais ou capacitação voltada aos cartórios no período matutino e aos servidores no período vespertino, ambas no dia 13/02;
7. **I Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás** – data 13 e 14/03/2020. Palestrantes, parceiros e despesas.

DELIBERAÇÕES

1. **Primeiro ponto da pauta** – Foi informado que será iniciado a fiscalização a partir de março de 2020, assim os representantes da associações pediu para comunicar os Cartórios que não estão atendendo, para auxiliar no cumprimento. Dada a subjetividade no cumprimento, o CNJ marcou um Workshop (15/02/2020) sobre o Provimento 88. Apesar de existirem alguns critérios objetivos, ainda assim não suficientes para uma aplicação clara, sendo necessário a confecção de um manual por parte do CNJ e/ou pelas associações. Assim foi mencionado a eventual necessidade das associações nacionais provocar o CNJ para regulamentação. Foi informado a necessidade de encaminhar o cadastro na Justiça Aberta, para que o CNJ comunique ao COAF a relação dos Cartórios que estarão aptos a solicitar o acesso ao Portal do COAF, que estará disponível a partir de 03/02/2020. Ao final, foi deliberado pelo bloqueio de selos aos Cartórios que não realizaram o cadastro, bem como a elaboração da lista pela Corregedoria dos cartórios que estão pendentes, para que sejam cobrados e comunicado às associações para auxiliem na implementação.
2. **Segundo ponto da pauta** – Foi debatido sobre a forma de simplificação da cobrança das certidões eletrônicas, assim foi concluído pelo aguardo das manifestações da ANOREG e o CORI no Proad em questão, para deliberação posterior.
3. **Terceiro ponto da pauta** – Foi indagado se as Associações tem alguma opinião sobre a questão. Assim foi deliberado o encaminhamento do PROAD 201910000193774 ao Gabinete do 2º Juiz Auxiliar.
4. **Quarto ponto da pauta** – Foi definido o Dr. Marco Antônio da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial entrará em contato com o Bruno Quintiliano para regularização do acesso.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

5. **Quinto ponto da Pauta** – Foi deliberado pela participação do Dr. Igor França Guedes para participar da reunião com a Caixa como representante das associações, que se realizará amanhã às 10h, para posteriormente ser discutido a questão.
6. **Sexto ponto da pauta** – Foi alterada a formatação, na qual a Suzana iniciará as 10h a capacitação do Extrajudicial para o Público do Judicial até ao 12h. Permanece inalterada a reunião do extrajudicial das 13:30 e as 16h a capacitação do Extrajudicial para os Cartorários.
7. **Sétimo ponto da Pauta** – Foi esclarecido sobre as pendências do evento.
8. **Extra Pauta** – Foi ventilado a possibilidade de Goiás sediar o ENCOGE – Encontro Nacional das Corregedoria, assim todas as associações manifestaram apoio a realização do evento, ficando apenas um alinhamento com as associações nacionais.
9. Foi acordada a próxima reunião para o dia **04 de março às 09 horas**.

ASSINATURAS

Dr. Algomiro Carvalho Neto

2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da CGJ

Sérgio Dias dos Santos Junior

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Ubiratan Alves Barros

Assessor de Orientação e Correição

Domingos Chaves Júnior

Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ

Igor França Guedes

Presidente do SINOREG-GO, ATC e COREG

Suzana Estevam de Almeida Alvarenga

Assessora Correicional

Frederico Junqueira

Presidente do IEPTB-GO

Naurican Ludovico Lacerda

IRTDPJ-GO

Murilo Cortizo Vidal

Membro do Colégio Notarial do Brasil Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Bruno Quintiliano

Presidente da ARPEN-GO

Ronaldo Taveira Loyola

Assessor Correicional

Clécio Silva Marquez

Diretor de Planejamentos e Programas da CGJ

